

COMUNICADO N.º 3

ÉPOCA 2008/2009

Distribuição: FAP, Clubes e Quadros de Arbitragem Filiados
Meios de divulgação: Correio electrónico – Fax – Portal FAP e AAA

I. ARBITRAGEM A JOGOS

1.1. NOMEAÇÕES

As nomeações serão enviadas para os árbitros, por correio electrónico, à quarta-feira e publicadas no Sítio da Associação à quinta-feira. Como medida de segurança e tendo em conta qualquer alteração de última hora, deverão consultar tanto o sítio como o mail individual à sexta-feira.

1.2. TABELA DE ARBITRAGEM

COMPLEMENTO DE DESLOCAÇÃO		
ESCALÃO	ÁRBITROS	OFICIAIS MESA
SENIORES	10,00 €	5,00 €
JUNIORES	10,00 €	5,00 €
JUVENIS	8,00 €	4,00 €
INICIADOS	5,00 €	3,50 €
INFANTIS	5,00 €	3,50 €

COMPLEMENTOS FIXOS/TODAS AS PROVAS REGIONAIS	
REFEIÇÃO: 9,00 €	VIAT. PRÓPRIA: KM 0,29 €

1.3. DISTÂNCIAS QUILOMÉTRICAS

Este Mapa segue em anexo e será publicado no sítio da Associação.

1.4. PAGAMENTOS DE ARBITRAGEM

Os pagamentos das despesas de arbitragem serão efectuados conforme em épocas anteriores, contra a apresentação de recibo provisório pelos árbitros e de acordo com o Regulamento de Provas Regionais. **Os valores serão publicados no nosso sítio da internet até sexta-feira www.andebolaveiro.pt.vu**

Artigo 40º

Pagamento de arbitragens

1. Os complementos e deslocações de arbitragem nas Provas Regionais de todos os escalões serão efectuados do seguinte modo:

- Serão pagos aos Quadros de Arbitragem, antes do início do jogo, pelo Clube visitado;
- Quando houver sucessão de jogos serão pagos antes do início do primeiro jogo;
- Para tal, o árbitro apresentará ao Delegado aos jogos um documento oficial, onde constem todos os valores a liquidar, de acordo com o mapa respectivo publicado no nosso sítio na Internet;
- Quando o número de Quadros de Arbitragem indicados no documento oficial não esteja presente nos jogos, deverão os Clubes deduzir na rubrica de prémios e alimentação o valor correspondente.

2. As tabelas correspondentes a distâncias quilométricas, e complementos de arbitragem e deslocações, serão afixadas em Comunicado Oficial da AAA antes do início das Provas Regionais.

3. Os Clubes que não procederem em conformidade com o ponto 1. terão 3 dias para apresentar o valor correspondente na Associação, findos os quais serão suspensos de toda a actividade.

1.5. FALTA DE ÁRBITROS

No caso de não haver Quadros de Arbitragem disponíveis para um determinado jogo, os Clubes intervenientes serão avisados antecipadamente por ofício. Neste caso e na falta de comparência de árbitros deverão proceder de acordo com o Regulamento de Provas Regionais, ou seja:

Artigo 35º

Falta de árbitros nomeados para o jogo

1. Na falta dos árbitros oficialmente nomeados para o jogo, observar-se-ão sequencialmente as seguintes regras:
 - a) O jogo será dirigido pelos árbitros que se encontrem presentes;
 - b) Na impossibilidade de se encontrarem dois árbitros, o jogo será dirigido por um único;
 - c) Na falta de árbitros, a competição será dirigida por um jogador de cada equipa dos clubes intervenientes, ficando estas com menos um jogador.
2. Quando se trate de equipas de iniciados ou de escalões inferiores, o encontro será dirigido por técnicos, jogadores ou dirigentes.
3. Será sancionada com falta de comparência a equipa que se negue a acatar as regras previstas nos números anteriores e bem assim, a disputar o jogo.
4. Os jogos do escalão de Infantis e Iniciados poderão ser dirigidos por um só Árbitro nomeado pela A.A.A..

2. NORMAS PARA AS PROVAS REGIONAIS

2.1. RESULTADOS E BOLETINS DOS JOGOS

- 2.1.1. RESULTADOS: Os Árbitros e os Clubes deverão informar a Associação, por mail geral@andebolaveiro.net, até domingo, às 24H00, dos resultados das Provas Regionais ou, em último recurso, para o telemóvel 934231044, até às 12H00 de segunda-feira seguinte.
- 2.1.2. BOLETINS DE JOGO: Os Árbitros ou os Clubes (na ausência de árbitros) deverão, até quarta-feira de cada semana, remeter à Associação os respectivos Boletins de Jogo dos jogos efectuados no fim de semana anterior.

2.2. ADIAMENTO/ALTERAÇÃO DE JOGOS

Informamos que **só serão admitidos adiamentos de jogos**, de acordo com o Regulamento de Provas Regionais, ou seja:

Artigo 33º

Alteração de jogos a pedido dos Clubes

1. Após a marcação de um jogo, poderão ser admitidas alterações a requerimento dos Clubes (**mod. 3 AAA**), nos seguintes casos:
 - a) Requerendo por escrito (**mod. 3 AAA**) à Direcção da Associação de Andebol de Aveiro a alteração do jogo, fundamentando o motivo da mesma, propondo nova data, hora e local e remetendo conjuntamente declaração escrita (**mod. 3 AAA**) de anuência do clube opositor.
 - b) O requerimento formulado nos termos do número anterior, deverá dar entrada na A.A.A., com a antecedência **de 8 dias** em relação à data inicialmente marcada para o jogo, acompanhado do montante de € 25.

- c) Fora do prazo estabelecido no número anterior, poderá ainda dar entrada na A.A.A., com a antecedência de 5 dias em relação à data inicialmente marcada, acompanhado do montante de € 50.
- d) Fora dos prazos referidos nas alíneas b) e c) e **excepcionalmente**, depois de apreciado pela Direcção da AAA, só poderá dar entrada na AAA com a antecedência de 3 dias em relação à data inicialmente marcada, acompanhado do montante de € 75.
- e) Só serão admitidos pedidos de alteração de jogos desde que solicitados no impresso próprio (mod. 3 AAA), devidamente preenchido, acompanhado de cheque do valor respectivo, endossado à Associação de Andebol de Aveiro.

2.3. PARTICIPANTES NAS PROVAS REGIONAIS

Os atletas, Técnicos e Dirigentes só poderão participar nas Provas Regionais devidamente inscritos. **Não serão aceites inscrições de atletas à sexta-feira.**

2.4. CONSULTA DE CALENDÁRIOS E RESULTADOS

Esta consulta será efectuada através do Portal da FAP www.fpa.pt Após abertura do Portal seleccionar Associações+Associação de Andebol de Aveiro+P.O.'s...

Aveiro, 03.11.08
A DIRECÇÃO,